

INDICAÇÃO Nº 99/2021

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

-Encaminho, na forma de indicação, o Projeto de Lei anexo, o qual autoriza a Concessão de Apoio Cultural à Associação Tapirense de Assistência Social- ATAS.

A associação foi reconhecida como sendo de utilidade pública pela Lei Municipal nº 677/2001 e presta relevantes serviços ao Município de Tapira há vários anos.

Desta forma, entendo ser justa a concessão de auxílio na forma proposta no projeto que segue anexo.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 31 de maio de 2021.



Luiz Carlos Lira Junior
Vereador – MDB

Justificativa: Oral.